

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1325 de 16/04/99

**DECRETO Nº 9665/99**  
**de 06 de abril de 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
**R\$ 48.917,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307 de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 48.917,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Dezessete Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	28.917,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção Dos Serviços	
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	28.917,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9665/99 – 2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1999. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de abril de

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos